DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2020

"DISPÕE SOBRE A TRANFERÊNCIA DO FERIADO DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 (QUARTA-FEIRA) PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2020 (SEXTA-FEIRA) NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga, **Cícero Pereira Filho**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Decreto nº. 1847, de 21 de OUTUBRO de 2020 que altera a data do respectivo feriado na Repartições Públicas Municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o feriado do dia 28 de outubro de 2020 (Quarta-Feira) para o dia 30 de outubro de 2020 (SEXTA-FEIRA), observando e obedecendo o dispôs no DECRETO MUNICIPAL Nº 1847/2020:

I – 30 de Outubro de 2020 – sexta-feira (não haverá expediente);

II – 02 de novembro de 2020 – segunda-feira (Dia de Finados).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paranatinga, 27 de outubro de 2020.

CICERO PEREIRA FILHO
Presidente da Câmara de Vereadores
Biênio 2019/2020

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE